



PORTARIA Nº 4923/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MARTA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS CUBA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE MONITOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias a partir de 07 de agosto de 2017, licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora pública municipal a Sra. Marta Aparecida Santana dos Santos Cuba, portadora do R.G. 18.908.191 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de agosto de 2017


Adeleto Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.